Câmara de Vereadores de Pelotas

MEMORANDO

1/2

Doc Nº:0912/2019
Protocolo8050/2019

10:45

Data: 29/10/2019

CÂMARA MUNICIP

0008B30E3000530027D20470CB01BAAC

MEMORANDO

À Presidência da Câmara de Vereadores de Pelotas

Vimos através do presente documento informar que a Vereadora Fernanda P. Miranda encontra-se de atestado médico, conforme documento anexo, no período de 7 dias a contar do dia 28/10/2019. Na mesma oportunidade acostamos carta de dispensa do primeiro suplente, Luan Diego Badia, que encontra-se impossibilitado de assumir.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a convocação do segundo suplente Daniel Barbier, que assumirá por dito período.

Pelotas,29 de outubro de 2019

Encaminho ao apoio legislativo

Juliana C. Dutra Vergara

JULIANA CAMARGO DUTRA VERGARA

Pedro Ferreira Piegas
Assessor Jurídico
OAB/RS 79 679

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/

Instituto de Traumatologia Ortopedia e Reabilitação Ltda

HMP **Hospital Miguel Piltcher**

CGC - MF 92 190 677 / 0001- 58 Inscrição Estadual - Isento
Rua Andrade Neves, 3006 - CEP -96-020-080 - Pelotas RS
Fone/Fax (053) 3026-2155

SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o (a) Sr (a) Fernanda T. Miranda recebeu atendimento neste Serviço no dia 28/10/15, e necessita afastamento de suas atividades por 07 dias, a partir de ____/____/____.

DIAGNÓSTICO: Sete CID S93

Obs.: É vedado ao médico revelar O CID e diagnóstico, salvo se autorizado pelo paciente ou responsável legal, conforme art. 73 do Código de Ética Médica.

"O ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA NÃO SUBSTITUI A NECESSIDADE DO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL"

Recomenda-se revisão médica com:

( ) Médico da Unidade Sanitária

( ) Médico Assistente

( ) Médico da Empresa

( ) _____

____/____/____

Dr. Luciano Piltcher
Clínica Médica
CRM 27802

Nome do Médico - CRM - Assinatura

Autorizo a divulgação do diagnóstico CID

_____

Paciente e/ou Responsável

Pelotas, 28 de outubro de 2019

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Pelotas-RS

Eu, Luan Diego Badia, através deste documento vim informar que estou impossibilitado de assumir o compromisso de vereador suplente na Câmara Municipal de Pelotas no período de 28 de outubro à 01 de novembro.

Luan Diego Badia

Luan Diego Badia